



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 / Rodovia ERS 135 - Km 72, 200, Cx
Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
sec.ppggeo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppggeo

EDITAL Nº 5/PPGGEO/UFFS/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 1 DO EDITAL Nº 2/PPGGEO ER/UFFS/2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2698/GR/UFFS/2023, torna público a homologação do resultado da 1ª etapa de avaliação do Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), multicampi (Chapecó-SC e Erechim-RS), com ingresso em 2026.2, conforme normas estabelecidas neste edital e da Resolução 55/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023.

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS E SUAS RESPECTIVAS NOTAS NA 1ª ETAPA

1.1 Resultados da avaliação da 1ª etapa (pré-projeto de pesquisa):

Nº INSCRIÇÃO	Média final
05903	7,50
08055	7,00
08906	8,43
09221	7,00
11036	9,30
12977	7,00
14639	8,75
18021	8,75
21931	9,35
27600	9,50
32907	5,00
33320	7,18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 / Rodovia ERS 135 - Km 72, 200, Cx
Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
sec.ppggeo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppggeo

33920	8,28
39801	8,25
43142	9,25
47932	5,50
47988	8,83
51087	4,67
53490	6,54
55903	6,12
56620	3,25
56907	9,75
59575	2,00
61762	8,98
64502	8,40
69995	7,75
70933	5,00
71983	9,25
72334	7,75
73004	7,00
8605J	8,25
90866	2,25
9238N	6,50
92950	8,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 / Rodovia ERS 135 - Km 72, 200, Cx
Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
sec.ppggeo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppggeo

94909	7,50
-------	------

1.2 Conforme o edital, “3.10 O número de inscrição do candidato no Processo Seletivo será os quatro últimos dígitos do CPF e, no caso de estrangeiros, os quatro últimos dígitos do documento informado na inscrição.”, contudo, a Comissão de Seleção passou a adotar como número de inscrição dos candidatos os cinco últimos dígitos dos documentos informados.

1.2.1 Isso ocorreu devido a duplicidade de número de inscrição entre dois candidatos inscritos no Processo Seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia via e-mail sec.ppggeo@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

Chapecó-SC e Erechim-RS, 11 de junho de 2026.

ÉVERTON DE MORAES KOZENIESKI
Coordenador do PPGGeo